



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1093/2008

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1445/2008, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º – É aberto um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

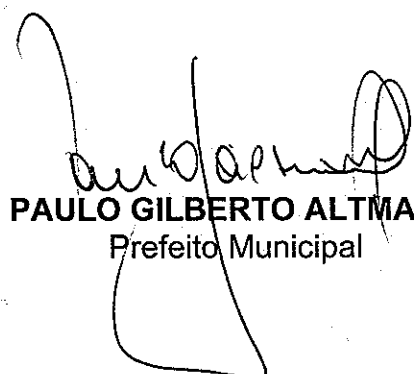
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0012.2067 - MANUT. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO F. M. A. S.
Despesa:	3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 600,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0011.2073 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES
Despesa:	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Aux. Financ. À Pessoas Físicas R\$ 600,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de agosto de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se